PORTARIA Nº. 32, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PROTOCOLADA SOB O Nº 206/2019.

O Vereador **WILLIAM OLIVEIRA BOZZA,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, usando das atribuições legais e regimentais, com fulcro no § 6º, do artigo 257, do Regimento Interno, e

Considerando que na 19ª Reunião Ordinária, em votação nominal, o plenário da Câmara Municipal, decidiu por unanimidade receber a representação protocolado sob o nº: 206/2019.

Considerando que após recebimento foi realizado sorteio dos vereadores desimpedidos para formação da comissão, sendo sorteados os Edis Paulo Cesar Cortez, Orivaldo Arantes de Souza e Sebastião Gomes Nogueira no qual ficou decido que o Vereador Paulo Cesar Cortez é Presidente da Comissão, o Vereador Sebastião Gomes Nogueira é Vice-Presidente e o Vereador Orivaldo Arantes de Souza é Relator.

RESOLVE:

Art. 1º Instalar procedimento de apuração dos fatos alegados na representação, protocolada sob o nº 206/2019, recebida por unanimidade em votação no plenário da Câmara Municipal na data de 17/10/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data em que se efetivar a notificação da denunciada.

Art. 2º A Comissão constituída deverá seguir o CAPÍTULO V, do TÍTULO VIII, artigo 256 ao artigo 258, do Regimento Interno no que couber ao trâmite de apuração.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão constituída deverão ser iniciados no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil após recebimento da representação, nos termos do § 7º, do artigo 257 do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 17 de outubro de 2019.

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Presidente